

Em 7 de Janeiro de 1981 entrou para a Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, em regime de prestação eventual de serviços, na Divisão de Gestão e Estruturação Fundiária, Gabinete de Viabilização de COOP/UCP;

Por despacho de 29 de Setembro de 1981 do Secretário de Estado da Estruturação Agrária, foi nomeado para um grupo de trabalho destinado à «análise de viabilidade económica das COOP/UCP's da área da DRAAL»;

Por despacho de 13 de Dezembro de 1982 do Secretário de Estado da Estruturação Agrária, é destacado para o seu Gabinete para prestar apoio técnico na área da sua competência;

Por despachos do director regional de 2 de Novembro de 1983, de 14 de Setembro de 1984 e de 18 de Novembro de 1985, foi, de harmonia com o preceituado no artigo 344.º do Código da Contribuição Predial e do Imposto sobre a Indústria Agrícola, nomeado delegado (suplente) da Fazenda Nacional para fazer parte da comissão de revisão a que se refere o artigo 342.º daquele diploma;

Por despacho de 2 de Julho de 1984 do Secretário de Estado das Estruturas e Recursos Agrários, confirmado por despacho de 13 de Novembro de 1984 do Secretário de Estado da Produção Agrícola, foi nomeado para um grupo de trabalho destinado à desintervenção estatal na exploração agrícola «Donas Marias e Cevacedo», que veio a concretizar-se pela resolução do Conselho de Ministros de 19 de Março de 1985;

Por despacho de 7 de Novembro de 1984 do director regional de Agricultura do Alentejo, foi nomeado gestor do programa de calagem, fertilização e forragem (PROCALFER) para a Direcção Regional de Agricultura do Alentejo;

Por despacho de 7 de Abril de 1986 do director regional de Agricultura do Alentejo, foi nomeado coordenador de um grupo de trabalho que fará a compilação dos elementos provenientes das zonas agrárias e elaborar o relatório final respeitante a cada uma das COOP/UCP;

Por despacho de 7 de Abril de 1988 do director regional de Agricultura do Alentejo, foi nomeado coordenador do Núcleo Administrativo do PEDAP;

Por despacho de 29 de Abril de 1988 do director regional de Agricultura do Alentejo, foi nomeado para presidir à comissão de abertura de propostas de concursos públicos no âmbito do PEDAP;

Por despacho de 12 de Junho de 1990 do director regional de Agricultura do Alentejo, foi confirmado como presidente da comissão de abertura de propostas de concursos públicos (PEDAP);

Por despacho de 10 de Setembro de 1991 do Secretário de Estado da Agricultura, foi designado gestor do subprograma de centros de formação profissional de agricultores;

Por despacho de 16 de Outubro de 1995 do director regional de Agricultura do Alentejo, foi nomeado para a comissão de análise das propostas de concursos no âmbito do PAMAF;

Por despacho de 18 de Fevereiro de 1998 do Secretário de Estado de Agricultura e do Desenvolvimento Rural, foi nomeado, em regime de substituição, pelo período de seis meses, no cargo de chefe de divisão de Gestão Financeira e Controlo Orça-

mental da DRAAL, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 8 de Junho de 1998;

Por despacho de 15 de Dezembro de 2000 do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, foi nomeado, em regime de substituição, para chefe de divisão de Gestão Financeira e Controlo Orçamental, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 19 de Janeiro de 2001;

Em Dezembro de 2001 solicitou que fosse dada por finda a nomeação como chefe de divisão de Gestão Financeira e Controlo Orçamental, sendo, pelo despacho n.º 1/2002, de 2 de Janeiro, do director regional, colocado na Direcção de Serviços de Desenvolvimento Rural, Divisão de Qualificação Profissional.

Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P.

Despacho (extracto) n.º 345/2006 (2.ª série). — Por despachos de 28 de Outubro e de 16 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P., e do presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical, respectivamente:

Célia Isabel Meirinho Mateus, investigadora auxiliar do quadro do Instituto de Investigação Científica Tropical — transferida para o quadro do ex-INIA para idêntica categoria, com efeitos desde 1 de Dezembro de 2005, deixando de exercer as funções anteriores a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Dezembro de 2005. — Pelo Presidente, a Directora de Serviços de Gestão e Administração, em regime de substituição, *Teresa Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 346/2006 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Dezembro de 2005 do presidente do INIAP:

Renato Nuno Pimentel Carolino, assistente de investigação deste Instituto, em comissão de serviço extraordinária — autorizada a prorrogação da referida comissão por mais um ano, com efeitos a partir de 5 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Dezembro de 2005. — Pelo Presidente, a Directora de Serviços de Gestão e Administração (em regime de substituição), *Teresa Gonçalves*.

Instituto da Vinha e do Vinho

Aviso n.º 113/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 119/97, de 15 de Maio, torna-se público que no ano de 2006 os valores da taxa de certificação a cobrar no acto de certificação pela Comissão Vitivinícola Regional Algarvia são os constantes do quadro seguinte:

Recipientes/capacidade	VOPRD (1)	Vinho regional (2)
Igual ou inferior a 0,5 l	€ 0,0375/unidade	€ 0,035/unidade.
Superior a 0,5 l e igual ou inferior a 1 l	€ 0,075/unidade	€ 0,070/unidade.
Superior a 1 l e igual ou inferior a 2 l	€ 0,150/unidade	€ 0,140/unidade.
Igual ou superior a 2 l	€ 0,075/litro (ou fracção)	€ 0,070/litro (ou fracção).

(1) Lagoa, Lagos, Portimão e Tavira.
(2) Algarve.

16 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *Manuel Pombal*.

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto,
das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 347/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de

Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 17 de Novembro de 2005, que aprovou a planta parcelar e o mapa de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra do IP 2 — nó de Castro Verde (A 2)-Castro Verde — aditamento n.º 1, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada por despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública, com carácter de